



107

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 425

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 37/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Cassilândia, Pedro Gomes, São Gabriel D'Oeste e Sete Quedas do Partido Democrático Trabalhista PDT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais do PDT de Cassilândia, Pedro Gomes, São Gabriel D'Oeste e Sete Quedas. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatro dias do mês de setembro de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Des. Higa Nabukatsu - Relator


Dr. Alcides dos Santos - Procurador
Regional Eleitoral